



## Câmara Municipal de Catanduva

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Pauta da 56ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

### Identificação Básica

Tipo de Sessão: Extraordinária

Abertura: 30/06/2026 - 19:00

Encerramento: 30/06/2026 - 19:30

### Correspondências

### Expedientes

#### I - Leitura da Ata da Sessão anterior:

Marcos Crippa, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 78, do R.I., CONVOCA os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 30 de junho de 2026 - Terça-feira, logo após a realização da 55ª Sessão Extraordinária.

### Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

### Matérias da Ordem do Dia

| Matéria                                                                                            | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Situação                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>1 - Projeto de Lei nº 35 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Dr Sinval Malheiros | INSTITUI O MÊS MUNICIPAL DA GENTILEZA URBANA, DENOMINADO "NOVEMBRO GENTIL", A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br><br>Obs.: (Se aprovado em 1ª Discussão, na 55ª Sessão Extraordinária)                  | Apresentado no Plenário |
| <b>2 - Projeto de Lei nº 36 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Marcos Crippa       | INSTITUI O MÊS MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS, A SER CELEBRADO ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE JUNHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br><br>Obs.: (Se aprovado em 1ª Discussão, na 55ª Sessão Extraordinária) | Apresentado no Plenário |



## Câmara Municipal de Catanduva

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Pauta da 56ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

| Matéria                                                                                                                             | Ementa                                                                                                                                                                                                     | Situação                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>3 - Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Prefeito Municipal - Prefeito Municipal | ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br><br>Obs.: (Se aprovado em 1ª Discussão, na 55ª Sessão Extraordinária)                      | Apresentado no Plenário |
| <b>4 - Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Prefeito Municipal - Prefeito Municipal | CRIA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.<br><br>Obs.: (Se aprovado em 1ª Discussão, na 55ª Sessão Extraordinária) | Apresentado no Plenário |

---

**Marcos Crippa**  
Presidente